



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA N.º9/2019

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2019:

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Esteve presente a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:
Quando eram dezanove horas e quarenta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Voto de pesar pelo falecimento do Matador de Touros Ricardo Paulo Chibanga:

O Excelentíssimo Presidente propôs que fosse enviado um voto de pesar à família do Matador de Touros Ricardo Paulo Chibanga pelo seu falecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas no Pombalinho:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente disse que havia a preocupação do ERPI no Pombalinho e da criação de postos de trabalho, sendo ideal o edifício do Espaço Comunitário.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que já tinha comunicado à Junta de Freguesia do Pombalinho que os nossos técnicos municipais tinham solicitado que não se avançasse com a cedência do edifício da Escola EB1 às associações, porque existe a possibilidade do mesmo ter que ser complementar com o ERPI.-----

----- O Senhor vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se a existir o ERPI seria na Casa do Povo do Pombalinho, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que seria no Centro Comunitário do Pombalinho.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que até ser tomada uma decisão, deveria haver a preocupação da Câmara e da Junta de Freguesia do Pombalinho em manter limpo aquele espaço da antiga Escola.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 4 de abril de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 184.319,57€ (Cento e oitenta e quatro mil trezentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 121.108,60 € (Cento e vinte e um mil cento e oito euros e sessenta cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 63.210,97€ (Sessenta e três mil duzentos e dez euros e noventa e sete cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Pedido de avaliação de imóveis / vistoria inicial:** -----

----- **1.1 - Imóvel inserido na ARU 01 Golegã:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1076/Obras Municipais, datada de 8 de abril de 2019, sobre o pedido de vistoria inicial aos imóveis inseridos na área da ARU 01 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,02) atribuído ao imóvel sito na Rua Carlos Relvas, 14, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 47 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3587/20080403, inserido na área da ARU 01 Golegã.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o nível de conservação de mau (2,08) atribuído ao imóvel sito na Rua Carlos Relvas, 16, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 46, inserido na área da ARU 01 Golegã.-----

----- **1.2- Imóvel inserido na ARU 06 Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1093/Obras Municipais, datada de 9 de abril de 2019, sobre o pedido de vistoria inicial ao imóvel inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,33) atribuído ao imóvel sito na do Borrvalho, 26, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 3622 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3133, 20050420, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- **2 - Pedidos de parecer:** -----

----- **2.1 - Emparcelamento simples de cinco prédios rústicos:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1118/Obras Municipais, datada de 10 de abril de 2019, sobre o pedido de emparcelamento de cinco prédios rústicos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, solicitado pela Mendes Gonçalves Holding, S.A..-----

----- **2.2 - Emparcelamento simples de dois prédios rústicos:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1101/Obras Municipais, datada de 9 de abril de 2019, sobre o pedido de emparcelamento de dois prédios rústicos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo. -----

----- **3 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **3.1 - Código 983404 / área 101 / número 6902:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1297/ Abastecimento de Águas, datada de 26 de fevereiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983404, área 101, número 6902.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983404, área 101, número 6902, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 100,00€ cada e a sexta no valor de 500,86€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.2 - Código 632 / área 202 / número 13066:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1912/ Abastecimento de Águas, datada de 1 de abril de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 632, área 202, número 13066.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 632, área 202, número 13066, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 281,40€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

----- **3.3 - Código 983738 / área 103 / número 14550:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1982/ Abastecimento de Águas, datada de 4 de abril de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983738, área 103, número 14450.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983738, área 103, número 14550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 125,74€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.4 - Código 983201/ área 103 / número 18900:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1983/ Abastecimento de Águas, datada de 4 de abril de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983201, área 103, número 18900.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983201, área 103, número 18900, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 110,23€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.5 - Código 983738 / área 103 / número 14550:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2062/ Abastecimento de Águas, datada de 8 de abril de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983738, área 103, número 14450.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

dívida referente ao código 983738, área 103, número 14550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 125,74€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 4 - Reabilitação de moradia -----

----- Pedido de cedência de materiais de construção:-----

----- Foi presente o requerimento n.º 1702, datado de 20 de março de 2019, com um pedido de materiais de construção para reabilitação de moradia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a reabilitação da moradia em apreço, e solicitar uma reunião à Junta de Freguesia da Golegã, a fim de ver a possibilidade de repartição de custos.-----

----- 5 - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Golegã -----

----- Pedido de apoio para aquisição de órgão para a Igreja Matriz:-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º1 da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Golegã, datado de 10 de março de 2019, com um pedido de apoio para aquisição de um órgão para a Igreja Matriz.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que definiria o montante do apoio a atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Golegã, após as iniciativas da mesma junto dos paroquianos, para angariação de fundos para a aquisição do órgão para a Igreja Matriz. -----

----- Pedido de incentivo à natalidade -----

----- Processo NAT 08/2019:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1128/ Serviço de Ação Social, datada de 11 de abril de 2019, sobre o processo NAT8/2019.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 8/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Processo MED 09/2019:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1129/ Serviço de Ação Social, datada de 11 de abril de 2019, sobre o processo MED 9/2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 9/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **8 - Biblioteca José Saramago:**-----

----- **8.1 - Doação de livros:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1057/DIS, datada de 5 de abril de 2019, sobre a oferta de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **8.2 - Doação de livro:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1068/DIS, datada de 5 de abril de 2019, sobre a oferta de um livro à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **8.3 - Doação de livros:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1127/DIS, datada de 11 de abril de 2019, sobre a oferta de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **9 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 1.2, 2, 2.1, 2.2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4,3.5, 4, 5, 6, 7, 8, 8.1, 8.2 e 8.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- Quando eram vinte horas e dez minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por

Handwritten signatures in blue ink at the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

Handwritten signature of the President of the Municipality over a horizontal line.

A Assistente Técnica:

Handwritten signature of the Technical Assistant over a horizontal line.